



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 76/2021

SÚMULA: Exonera servidores devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exonerados, devido aposentadoria, os servidores públicos:

Nelci Bernart Valduga, RG nº 5.116.391-5/PR, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 846-0.

Geraldo Alves de Oliveira, RG nº 3.802.727-1/PR, do cargo de motorista, matrícula nº 420-0.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelos servidores citados no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de junho de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito